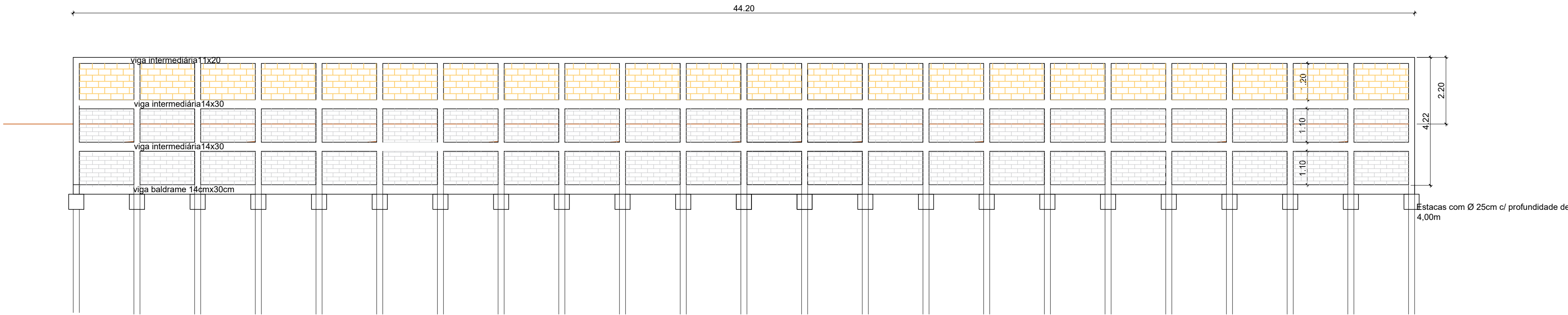
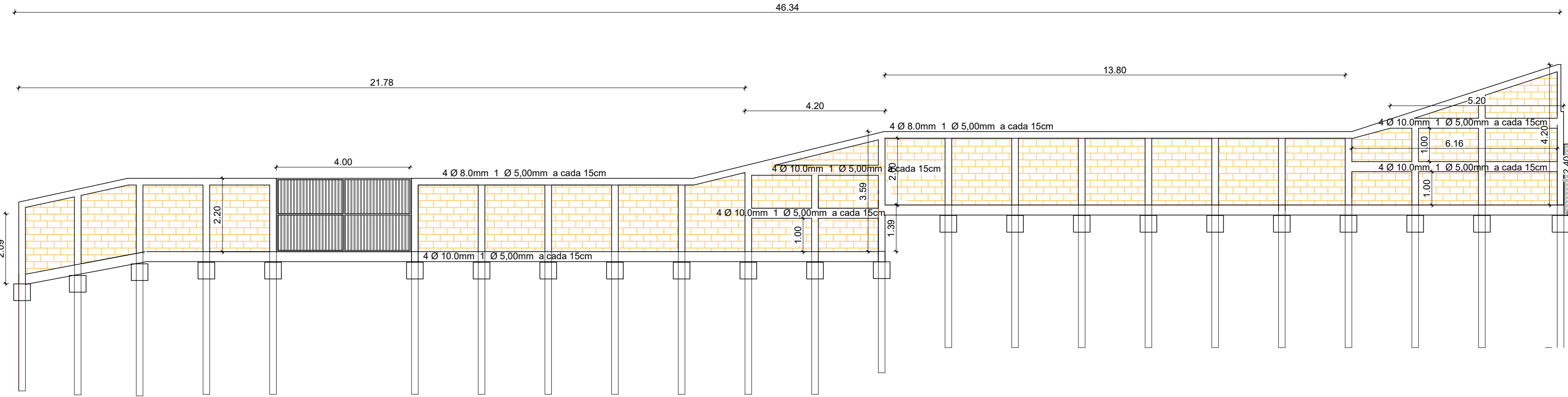


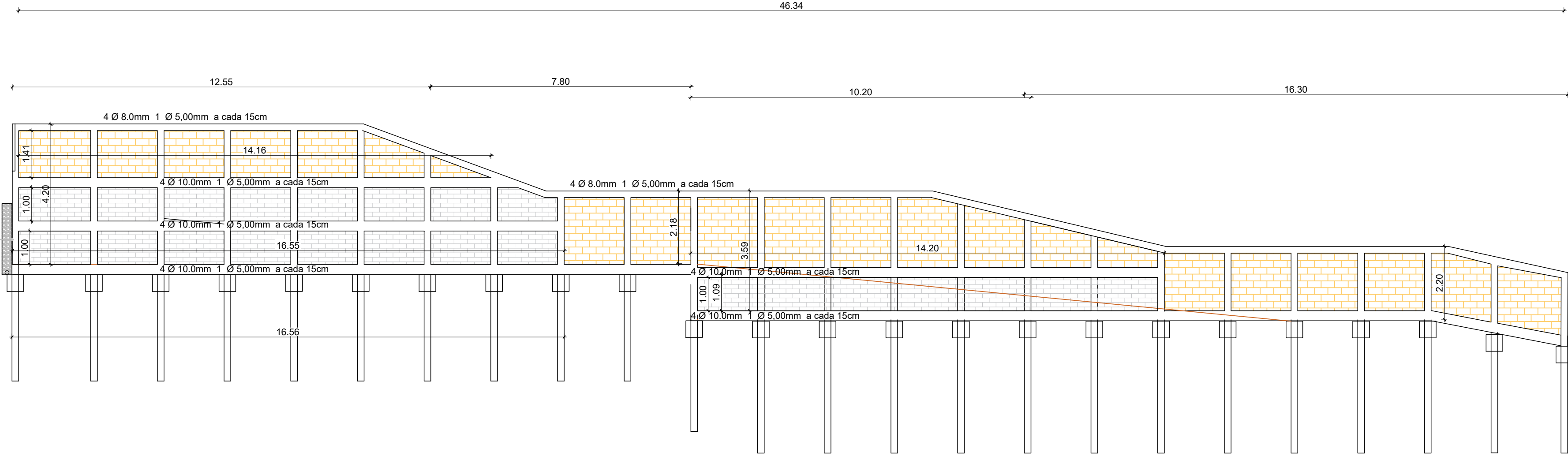


CORTES AA
ESC=1/200



DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO
PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO
RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA,
ENVOLVIDO COM MANTA G EOTÊXIL.

CORTES CC
ESC=1/200



CORTES BB
ESC=1/200

PROJETO DE ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE MURO

LOCAL:
ESCOLA MUNICIPAL DO OLAVO BILAC

AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROFISSIONAL:
ANDRÉIA KAVA DOS SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 54213-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROFISSIONAL:

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:
CORTES AA BB E CC

DESEN.:
ANDREIA

DATA:
23/06/2024

ESCALA:
INDICADA

ARQUIVO:
PROJ.-ARQ.ESCOLA OLAVO BILAC

FOLHA:
02/03

REVISÃO:
A

PLANTAS	ESP.
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

A AUTORIA DESTE PROJETO E SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PERTENCEM A PLOTEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E ESTÃO PROTEGIDOS
PELA LEI DE DIREITO AUTOREAL (LEI Nº 9610 DE 19/02/98) PELOS ARTIGOS 7º, 13º, 22º, 24º E 28º.
A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O DIREITO PELO USO DESTA OBRA SE RESTRINGE PARA
O ENDEREÇO DA OBRA E PROPRIETÁRIO DESCRITOS NO SELLO.

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
E FORNECIDO COM OBJETIVO ESTRITAMENTE CONDIÇÃO E NÃO DEVE SER ANULADO
PARA TERCEIROS. REPRODUZIDO OU USADO COM PROPÓSITOS DE FÁBRICA SEM
EXPRESSA E ESCRITA PERMISSÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA